



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Praça Pereira Oliveira, 12, - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.inss.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.400435/2025-42

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 35/2023

O COORDENADOR DE GESTÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e pelo art. 240, parágrafo único, inciso III, alínea "e", do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/PRES/INSS nº 1.678, de 29/04/2024, publicada no D.O.U. de 02/05/2024, Seção 1, página 105/131, nomeado pela PT MPS nº 717 de 01/04/2024, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA para REAJUSTE - IPCA de preços do contrato nº **35/2023**, cujo objeto é locação de veículos, de forma contínua, com e sem cessão de motorista devidamente habilitado, para transporte de passageiros e/ou materiais para atender as demandas das Gerências Executivas do INSS no Estado do Paraná, vinculadas à Superintendência Regional Sul - INSS, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, firmado entre esta Autarquia e a empresa **D L LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.600.287/0001-44, conforme autorizam o artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8666/93 e os atos constantes do processo nº 35014.227571/2025-81 (35014.022869/2023-35 processo originário), para registrar:

I – a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na Cláusula Sexta do Contrato 35/2023, através de REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, com base na CCT PR 2025/2027 ([22881252](#)), a contar de 01/08/2025, conforme cálculos feitos pela Contratada e verificados pela gestão contratual nos documentos SEI [22925289](#) e [22925290](#), os quais integram o presente processo.

II – Os efeitos financeiros decorrentes da presente alteração vigoram:

- de 01/08/2025 a 07/08/2026, o valor mensal estimado de **R\$ 130.085,87 (cento e trinta mil oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)**, resultado da alteração do valor global para **total global para 12 meses de R\$ 1.561.030,44 (um milhão, quinhentos e sessenta e um mil trinta reais e quarenta e quatro centavos)**.

III – O valor total a ser pago referente ao período retroativo de 01/08/2025 a 20/09/2025 é de R\$ 6.959,55 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total acrescido ao contrato

é de R\$ 62.545,81 (sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos).

IV - Em razão do presente apostilamento, a CONTRATADA deverá apresentar complementação da caução em garantia, no valor de R\$ 3.127,29 (três mil cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos), totalizando R\$ 78.051,52 (setenta e oito mil cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente apostilamento, no prazo de 10 (dez) úteis, a contar da ciência da assinatura deste instrumento.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado. Extraia-se cópia para a Contratada.

LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística



Documento assinado eletronicamente por **LUIS CANDIDO RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 04/11/2025, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23042976** e o código CRC **080D80D9**.

Referência: Processo nº 35014.400435/2025-42

SEI nº 23042976

Criado por [paulo.varallo](#), versão 1 por [paulo.varallo](#) em 04/11/2025 07:44:25.